



Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/10/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.13. Portaria (Presidência) Nº 2502/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de outubro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria (Presidência) Nº 2118/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de setembro de 2021 (2666247);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51227/2021 - PJPI/COM/TER/FORFEIFAZPUBTER/4VARFAZPUBTER (2781679), nos autos do SEI nº 21.0.000101859-8,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **RENATA IZABEL DE BRANDÃO BARBOSA**, matrícula nº 58122, do cargo em comissão de Consultor Jurídico - CC/02, da estrutura administrativa da Secretaria Judiciária - SEJU.

Art. 2º EXONERAR o servidor **DÊNIO MELO MACAMBIRA**, matrícula nº 28339, do cargo em comissão de Consultor Jurídico - CC/02, da estrutura administrativa da Secretaria Judiciária - SEJU.

Art. 3º EXONERAR a servidora **SÂMIA NOGUEIRA FORTES SOBRAL DA SILVEIRA**, matrícula nº 27783, do cargo em comissão de Assistente de Magistrado - CC/04, da estrutura administrativa da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina.

Art. 4º NOMEAR DANIELA FREIRE DE LIMA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico - CC/02, da estrutura administrativa da Secretaria Judiciária - SEJU.

Art. 5º NOMEAR SÂMIA NOGUEIRA FORTES SOBRAL DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico - CC/02, da estrutura administrativa da Secretaria Judiciária - SEJU.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de outubro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/10/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2782375** e o código CRC **68EF8AAD**.

1.14. Portaria (Presidência) Nº 2497/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de outubro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a publicação Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, alterada pela Resolução nº 130, de 18 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 201/2021, de 01 de fevereiro 2021;

CONSIDERANDO que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 8502/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2778570), a Informação Nº 68846/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2780246) e a Decisão Nº 11083/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2781626), nos autos do processo SEI nº 21.0.000101344-8,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora **SUELY RAMOS DE MORAIS**, matrícula nº 28993, no mês de **OUTUBRO/2021**, a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - **GCET - NÍVEL IV**, com vistas a atender ao interesse público e incentivá-la no exercício de determinadas funções, realizadas por meios e modos que reclamam tratamento especial e dedicação exclusiva

§ 1º A servidora mencionada nesta Portaria exercerá suas atividades neste Poder Judiciário, em regime de dedicação exclusiva e integral, não podendo exercer outras atividades.

§ 2º A servidora passará a cumprir 08 (oito) horas diárias de trabalho, observadas as regras e as escalas de plantões estabelecidas pelo Tribunal de Justiça, conforme necessidade de regulamentação, a fim de otimizar o fluxo dos processos sob sua responsabilidade.

Art. 2º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá atribuir outras atividades além das ordinariamente cumpridas pela servidora em condições especiais de trabalho.

Art. 3º Fica vedado o pagamento de hora-extra, a qualquer título, para a servidora mencionada nesta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/10/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2781628** e o código CRC **16D982B5**.

1.15. Portaria (Presidência) Nº 2500/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de outubro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNJ Nº 351/2020 que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, em especial o art. 15;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO TJPI Nº 225/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021 que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 48465/2021 - PJPI/COM/TER/FORTER/4VARCRTER (2736618) e o Despacho Nº 78700/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2 (2770197);

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 1928/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2021 (2600603),

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 2203/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de setembro de 2021 (2686189),

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria (Presidência) Nº 2203/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de setembro de 2021, publicada no DJE Nº 9213, em 13 de setembro de 2021 (2686189).

Art. 2º ALTERAR a alínea "a" do Art. 2º da Portaria (Presidência) Nº 1928/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2021, publicada no DJE Nº 9189, no dia 5 de Agosto de 2021, passando a ter a seguinte redação:

a) Magistrado indicado pela Presidência:

Titular: JUIZA MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS - Presidente da Comissão

Suplente: JUIZ ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/10/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2781977** e o código CRC **DEE5D3D0**.

1.16. Portaria (Presidência) Nº 2499/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de outubro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo SEI Nº 21.0.000100286-1 ;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ALINE GALVÃO VILARINDO**, matrícula 34645, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, para exercer, em substituição o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE E CONTROLE, CC/04**, da estrutura administrativa da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, no período de **25.10.2021 a 08.11.2021**, em virtude das férias regulamentares da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, em 18 de outubro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/10/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2781776** e o código CRC **A75D9B0B**.

1.17. Portaria (Presidência) Nº 2496/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de outubro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 21.0.000101157-7,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, FELIPE DE SOUSA SILVA, matrícula 30702, do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CC-04**, da estrutura administrativa da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça, **a partir do dia 18.10.2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de outubro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/10/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2781396** e o código CRC **2F00C70C**.

1.18. Portaria (Presidência) Nº 2495/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de outubro de 2021

Dispõe sobre a instituição da ferramenta Microsoft Teams como plataforma oficial para uso como canal digital de distribuição de comunicação instantânea ou assíncrona com todos os profissionais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

O **PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - bem como a crescente utilização da internet e de modelos digitais estruturados para acesso e processamento de dados disponibilizados pelos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 337, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário;